



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, Sr. Eduardo José da Silva Abreu, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o Contrato nº. 053/2023, de 25/10/2023 que têm por objeto: "CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO PARA ATENDIMENTO EM CLÍNICA GERAL NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, E AINDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E POSSÍVEIS REGULAÇÃO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT."

CONSIDERANDO que, este serviço não pode ser interrompido;

CONSIDERANDO que os serviços estão sendo desempenhados em conformidade com a programação do município de São Pedro da Cipa/MT.

1-ACOLHE o Ofício nº 261/2024/SMS/SPC, da Secretaria Municipal de Saúde, em todos os seus termos.

2-AUTORIZA a celebração de Aditivo ao Contrato nº. 053/2023 de 25/10/2023, para PRORROGAÇÃO CONTRATUAL dos serviços até 25/10/2025.

3-ENCAMINHE-SE ao Setor competente para as providências cabíveis.

4-Cumpra-se, dando ciência.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de Outubro de 2024.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

ADITIVO CONTRATUAL N°. 001/2024
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 053/2023

QUE ENTRE SI FAZEM
AS PARTES A SEGUIR
QUALIFICADAS, NAS
CONDIÇÕES ABAIXO E
SEGUINTE:

01- DAS PARTES:

1.1- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.464.948/0001-08, neste ato representado por seu Prefeito, Senhor **EDUARDO JOSE DA SILVA ABREU**, brasileiro, portador do RG sob o n.º 2661557-6 - SSP/MT e inscrito no CPF nº 513.991.051-91, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**.

1.2- SAÚDE OLIVERA CHIRINO LTDA – ME, localizada no endereço na Rua Timbiras, 661 – Santa Rita, na cidade de Jaciara- MT, CEP: 78820-000, inscrita no CNPJ nº. 47.476.687/0001-08, neste ato representado pelo Sr. **Juan Mario Olivera Chirino**, portador da RG nº 34918671 SSP/MT e CPF nº 067.126.0001-46, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

DO OBJETO: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

2.1- Fica prorrogado o prazo de Prestação de Serviços do Contrato nº. 053/2023, de 25/10/2023, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NO SERVIÇO DE PROCEDIMENTO MÉDICO PARA ATENDIMENTO EM CLÍNICA GERAL NA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, E AINDA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E POSSÍVEIS REGULAÇÃO PARA OS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT”** celebrado entre as partes acima, para prorrogação de prazo de serviço 25/10/2024 para até 25/10/2025.

03-DO FUNDAMENTO:

3.1-O presente Aditivo Contratual se fundamenta na Lei 8.666/93, pela natureza do objeto contratado e devida autorização do Prefeito Municipal datado de 22 de Outubro de 2024.

04-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1- Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato n.º 053/2023, de 25/10/2023, celebrado entre as partes acima mencionadas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2021 A 2024

05-DA ELEIÇÃO DO FORO:

5.1-Fica eleito o Foro desta Comarca de Jaciara-MT, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas porventura oriundas deste Instrumento, desde que não possam ser resolvidas amigavelmente.

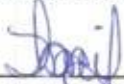
E, por estarem, assim, de pleno acordo, justas e contratadas, as partes assinam o presente **ADITIVO CONTRATUAL Nº. 001/2024**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas abaixo.

São Pedro da Cipa-MT, 22 de Outubro de 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT
Sr. EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU - PREFEITO MUNICIPAL.

SAÚDE OLIVERA CHIRINO LTDA – ME
Juan Mario Olivera Chirino

TESTEMUNHAS:


Nome: Marciana da Silva Cherubim
CPF: 024654371-00
RG:1872670-4 SSP/MT


Nome: Eliane Garcia de Almeida
CPF: 831.763.651.87
RG: 11.68687-1 SSP/MT